



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 139/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição, através da Portaria nº 591/2023 – DIGER, e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.816.183/0001-91, com sede na Av. Marialva, Quadra 14, Lote 22/23, nº 240, Vila Rosa, Goiânia - GO, CEP 74.843-610, neste ato representada por seu sócio **Cláudio Túlio Melo Nunes**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 547111 SPTC/GO, inscrito no CPF nº 412.728.891-49, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 020/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003596, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação e justificativas do gestor do contrato via Despacho nº 232/2023 – OVG/GCEV (53705015) e a autorização da Diretoria Administrativo e Financeira através do Despacho nº 1314/2023 – OVG/DIAF (53709604), o presente aditivo tem por objetivo acrescentar os itens abaixo ao CL-CPS nº 020/2023, representando o acréscimo total do valor de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), perfazendo o percentual de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) sob o valor total do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Assim, em razão do acréscimo solicitado, altera-se no contrato em epígrafe a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, que fica acrescida pelos itens e valores conforme apresentado abaixo, e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a ter nova redação, conforme a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	c) Torre Box Truss Q30 de 300 cm	22	unidade	3.000,00	66.000,00
2	a) Base Quadrada Box Truss Q 30 80x80cm SEM CANTONEIRA LATERAL DE UNIÃO DAS EXTREMIDADES EM 45 Graus (Modelo de referência: Armatic Base Aço Q30 – 80x80)	1	Unidade	450,00	450,00
	b) Torre Box Truss Q30 de 500 cm	1	Unidade	450,00	450,00
	c) Bases de Concreto Armado para servir de contrapeso específicos assegurando que a torre fique estável e aguento as condições severas de clima e vento normalmente encontrada no local. Além de servir como banco. O mesmo deverá ser revestido de madeira conforme projeto arquitetônico.	22	Unidade	450,00	9.900,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					76.800,00
DESCONTO					13.500,00
VALOR FINAL DO ADITIVO					63.300,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais objeto do presente ajuste, o acréscimo de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). Assim sendo, o **novo valor total será de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).**

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em substituição (Portaria nº 591/2023 - DIGER)

Diretor Adm. Financeiro – OVG

Cláudio Túlio Melo Nunes
STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

GOIANIA, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TULIO MELO NUNES, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/11/2023, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53748702** e o código CRC **250C8784**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003596



SEI 53748702